

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

MATRÍCULA -25.040-

Penápolis 29 de Março de 1996.

Oficial *Jose Antonio Duarte*

F. 001

Distrito -Avanhandava-Sp.

Urbano () C.P.M. 095255.06.1143.01

Município -Avanhandava-sp.

Rural () Incra

Localização -Marechal Deodoro / rua (prolongamento)

-Lote 09 - Quadra Única - Correa Leite-

IMÓVEL: -Um lote de terreno sob número 09 (nove), da única quadra, do desmembramento denominado "Corrêa Leite", na cidade, distrito e município de Avanhandava, desta comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados (625,00 mts.2), localizado a cinquenta metros da rua Jeronimo do Patrocínio, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para o prolongamento da rua Marechal Deodoro, cinquenta metros (50,00) do lado direito de quem olha o imóvel de frente, confrontando com o lote número dez (10), doze metros e cinquenta centímetros (12,50) nos fundos, confrontando com o lote número quatro (04), e cinquenta metros (50,00) do lado esquerdo, confrontando com o lote número oito (08). -/ **Número do registro anterior:** matrícula 22.106-R.01-(aquisição), de 04 de Novembro de 1992 e R.02-(desmembramento) de 29 de Março de 1996, deste cartório.

Proprietários: Nereu Correa Leite, industrial, rg. 7.762.153-Sp., e sua mulher Diva Lopes Correa, do lar, rg. 17.644.454-Sp., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no cpf. sob número 330.845.568-49, residentes e domiciliados em Avanhandava-S.Paulo, à rua Boa Vista, nº 925.

AV.001 - À vista da escritura publica a seguir registrada e do comprovante de situação cadastral, código de controle 26B1.6541.EC30.001B, emitida em nesta data, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se a presente para constar que a proprietária, Diva Lopes Correa, já qualificado, está inscrito no CPF sob o nº 728.487.071-00. Penápolis, 30 de maio de 2014. Eu, *Jose Antonio Duarte* Marcos César Garcia Franciscato, escrevente habilitado, digitei. Conferido e subscrito por, *Jose Antonio Duarte* José Antônio Duarte, Oficial Delegado. Desta- 12,59 - Estado- 3,58 - Ipesp- 2,65 - R.Civil- 0,66 - T.Justiza- 0,66 - Total- 20,14 - / (Prot. 158630)

R.002 - Por escritura pública lavrada nas notas do Tabelião da cidade de Avanhandava/SP., em 23 de março de 2011, no livro 86, páginas 167 a 168, os proprietários, Nereu Correa Leite e sua mulher Diva Lopes Correa, já qualificados, venderam à **VALTER ANTONIO DOS SANTOS**, RG nº 12.665.486-SSP/SP., CPF nº 923.581.108-25, casado pelo regime da comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6515/77, conforme escritura de convenção de pacto antenupcial, registrado nesta serventia, no Livro 03 na ficha numero 5.825, com **SONIA REGINA DOS SANTOS**, RG nº 25.633.646-5-SSP/SP., CPF nº 246,410,618-66, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na cidade de Avanhandava/SP., à Rua Luis Veneroni, nº 15, centro, pelo preço de R\$ 7.300,00 o imóvel objeto desta matrícula. (V.V. R\$ 12.577,81). Penápolis, 30 de maio de 2014. Eu, *Jose Antonio Duarte* Marcos César Garcia Franciscato, escrevente habilitado, digitei. Conferido e subscrito por, *Jose Antonio Duarte* José Antônio Duarte, Oficial Delegado. Desta- 424,84 - Estado- 120,74 - Ipesp- 89,44 - R.Civil- 22,36 - T.Justiza- 22,36 - Total- 679,74 - / (Prot. 158630)

-continua no verso.....

COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº -25.040-

Cartório de Registro de Imóveis

Bel. José Antonio Duarte
OFICIAL

AV.003 – Nos termos da certidão expedida em 05 de novembro de 2018 (protocolo de penhora online: PH000238439), pelo escrivão/diretor do Terceiro Ofício Judicial local, extraída dos autos do processo nº 10055808220168260438 de Execução Civil, que figura como exequente Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, e executados os proprietários Valter Antonio dos Santos e Sonia Regina dos Santos, já qualificados; fica o imóvel objeto desta matrícula e os constantes das matrículas 25.038 e 25.039, **penhorados** em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 411.979,48, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Penápolis, 11 de dezembro de 2018. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Desta- 187,67 – Estado- 53,34 – Ipesp- 36,50 – Reg.Civil- 9,87 - Trib.Juстиça- 12,88 – ISS- 3,75 – Min.Público- 9,00 – Total- 313,01 - (Prenotação 184796)